

PORTARIA Nº. 0470 /2023, DE 11 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 36/2023 e 9/2023 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 253/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 412/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 do mês de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

